

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021,
Sistema de Registro de Preços - SRP



Junto aos autos do Processo Licitatório nº 010/2021, na modalidade PREGÃO, que tem por objeto o Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA, os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, apresentados pela empresa MALHARIA MILAGRES EIRELI, para participação no presente procedimento licitatório.

Santo Antônio dos Lopes - MA, 16 de setembro de 2021.

Hernane Lopes Alencar
HERNANE LOPES ALENCAR
Pregoeiro municipal
Port. nº 002/2021-GPSAL

AO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, TIPO: MENOR PREÇO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP E EQUIPARADAS
Processo Administrativo nº 082107-0001, Data e hora: 16 SETEMBRO de 2021, AS 09:00h
LOCAL: Prédio da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Praça Abraão
Ferreira, s/n, Centro - Santo Antônio dos Lopes/Maranhão.

Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES/MA

MALHARIA MILAGRES EIRELI

CNPJ: 23.647.616/0001-54, Inscrição Estadual nº 124.791.867

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

Data e hora: 16 SETEMBRO de 2021, AS 09:00h

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

AUTUAÇÃO
Nº PROC
= FI 445
Servidor Responsável

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – MALHARIA MILAGRES EIRELI**

MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIA AQUINO, brasileira, empresária, casada, nascida em Santa Quitéria – MA, em 02/09/1967, identidade nº, 1014668, emitida SSP-MA em 09/12/1988 CPF nº 278.675.013-04, residente e domiciliado na Av. Odilo Costa Filho Nr 47 Parque Universitário, CEP: 65.059-650 – São Luis – MA. (art. 997, III, CC/2002) Constitui uma EIRELI- Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª Cláusula – A empresa girará sob o nome empresarial **MALHARIA MILAGRES EIRELI** e terá à sede em São Luís – MA na Av. Odilo Costa Filho Nr 57 Parque Universitário, CEP: 65.059-650 – São Luis – MA

2ª Cláusula – O capital social será de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), dividido em 180.000 (Cento e oitenta mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (Um real) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País pelo empresário.

Sócio	Quotas	Valor	%
MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIA AQUINO	100.000	180.000,00	100

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

3ª Cláusula – O objeto social da empresa EIRELI será Prestação de Serviços, Industria e Comércio:

Atividade Principal: 1412-6/01-CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA – a confecção de artigos do vestuário masculino, feminino e infantil (blusas, camisas, vestidos, saias, calças, ternos, casacos, etc.), feitos com qualquer tipo de material (tecidos planos, tecidos de malha, couros, etc.) - A confecção de roupas para recém-nascidos.

1340-5/01-ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO

1351-1/00 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO - A fabricação de artefatos têxteis confeccionados para uso doméstico (roupas de cama, banho, cozinha, etc.), quando não integrada à tecelagem - A fabricação de travesseiros, edredons, almofadas, cortinas e semelhantes.

1411-8/01 CONFECÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS - a confecção de roupas íntimas e roupas de dormir para uso masculino, feminino e infantil feitas com tecidos planos ou tecidos de malha (pijamas, sutiãs, calcinhas, cuecas, etc.)

1414-2/00 FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO - A fabricação de gravatas e lenços para todos os usos.- A

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2015 18:21 SOB Nº 21600033411.
PROTOCOLO: 150550421 DE 09/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MAL50550421. NIRE: 21600033411.
MALHARIA MILAGRES EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2015

AUTUAÇÃO
Nº PROC 446
FI
Serviço de Registro

- fabricação de cintos, suspensórios, luvas (inclusive de couro), etc.- A fabricação de leques, xales e echarpes; A fabric. de chapéus e suas partes, boinas, bonés, gorros, etc., de qualquer material.
- 1412-6/02 CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS (Blusas, camisas, vestidos, saias, calças, ternos, casacos, etc.), feitos com qualquer tipo de material (tecidos planos, tecidos de malha, couros, etc.)
- 1413-4/01 CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA - A confecção de roupas profissionais (uniformes, macacões, etc.)
- 1413-4/02 CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS - A confecção, sob medida, de roupas profissionais e para segurança industrial (uniformes, macacões, etc.)
- 1421-5/00 FABRICAÇÃO DE MEIAS - A fabricação de meias para adultos e crianças - A fabricação de meias esportivas. - A fabricação de meias-calças.
- 1422-3/00 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS - A fabricação de artefatos de malharia e tricotagem (pulôveres, jaquetas, luvas, etc.)
- 1521-1/00 FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL - A fabricação de malas, maletas, bolsas, valises e outros artefatos para viagem, de couro natural, tecidos, plásticos, fibras, papelão, madeira, etc. A fabricação de bolsas de qualquer material.
- 1813-0/01 IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO - A impressão, sob contrato, de impressos publicitários ou promocionais (calendários, pôsteres, cartazes, catálogos promocionais, catálogos de arte, tabloides e encartes, kits promocionais, banners, outdoors, malas diretas, etc.)
- 3292-2/02 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL (Gorros, máscaras protetoras, aventais, etc.)
- 4647-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA - O comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria - O comércio atacadista de artigos escolares; - O comércio atacadista de papel, papelão e seus artefatos, exceto embalagens.
- 4751-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (impressoras, drives, mouses, monitores de vídeo, etc.) e (discos e disquetes ópticos, CD-Rom, cartuchos com toner para impressoras, etc.)
- 4754-7/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA - o comércio varejista de artigos de colchoaria.
- 4755-5/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS - o comércio varejista de tecidos.
- 4755-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO - O comércio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões, zíperes e outros aviamentos para costura.
- 4755-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - o comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4759-8/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS - O comércio varejista de cortinas, tapetes, carpetes e outros artigos de tapeçaria.
- 4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA - O comércio varejista de artigos de papelaria e de escritório. - O comércio varejista de embalagens de papel e papelão.

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2015 18:21 SOB Nº 21600033411.
PROTOCOLO: 150550421 DE 09/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150550421. NIRE: 21600033411.
MALHARIA MILAGRES EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2015

AUTUAÇÃO
Nº PROC
= FI 447
[Handwritten signature]

4763-6/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS - O comércio varejista de artigos esportivos, tais como: equipamentos e materiais esportivos - artigos do vestuário e acessórios especializados para a prática de esportes.

4773-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS - O comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos tais como: muletas, cadeiras de rodas, aparelhos auditivos, termômetros, kits diagnósticos, nebulizadores, vaporizadores, aparelhos de pressão e outros similares.

4781-4/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS - O comércio varejista de artigos do vestuário novos de qualquer material, tais como: vestidos, blusas, calças, roupas íntimas, uniformes escolares e similares - O comércio varejista de acessórios e complementos do vestuário de qualquer material - gravatas, cintos, lenços, meias, sombrinha e guarda-chuvas, chapéus, luvas e similares.

4782-2/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS - o comércio varejista de calçados de qualquer material.

4782-2/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM - O comércio varejista de artigos de viagem de qualquer material (malas, bolsas, valises, etc.) - O comércio varejista de outros artigos de couro e de outros materiais para uso pessoal.

4789-0/07 COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (o comércio varejista máquinas de calcular, escrever e similares)

4ª Cláusula – A EIRELI iniciará suas atividades na data de registro na JUCEMA e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª Cláusula – A responsabilidade da titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

6ª Cláusula – A administração da EIRELI caberá ao titular Sra. **MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIA AQUINO** com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade EIRELI.

§ 1º Faculta-se a Administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art. 1061 da lei 10.406/2002.

7ª Cláusula – A titular da EIRELI declara sob pena da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2015 18:21 SOB Nº 21600033411.
PROTOCOLO: 150550421 DE 09/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150550421. NIRE: 21600033411.
MALHARIA MILAGRES EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2015

AUTUAÇÃO
Nº PROC 448
FI
Responsável

8ª Cláusula – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro a Administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo a empresária, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Cláusula – A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

10ª Cláusula – A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de “Pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª Cláusula – Falecendo ou interdita a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor do de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

12ª Cláusula – A sócia Administradora declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002)

13ª Cláusula – Fica eleito o foro de São Luís - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratada, lavra, data e assina o presente contrato particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São Luis – MA, 08 de outubro de 2015

Maria dos Milagres Smaquino
MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIA AQUINO
CPF: 278.675.013-04

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2015 18:21 SOB Nº 21600033411.
PROTOCOLO: 150550421 DE 09/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
MA150550421. NIRE: 21600033411.
MALHARIA MILAGRES EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAIB41402681



Maria dos Milagres S.M. Aquino

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 057387072015-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/11/2015

NOME MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO

FILIAÇÃO JOSE PEREIRA MOREIRA E MARIA DAS GRACAS SOUSA MOREIRA

NATURALIDADE STA. QUITERIA DO MA. - MA DATA DE NASCIMENTO 02/09/1967

DOC ORIGEM CASAM. N.994 FLS.104 V LIV.39 B

GPF 278675013-04 RG ANTERIOR 0000001014668

SÃO LUIS-MA P-3

LUCIO LAURO CALCANTE
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

AUTUAÇÃO
N° PROC FI 449
Servidor Responsável

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocopia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: 16/09/2021

Servidor Responsável

[Handwritten signature]

[Handwritten initials and marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

AUTUAÇÃO
 Nº PROC 150
 Fl. 150
 Servidor Responsável

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.647.616/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MALHARIA MILAGRES EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MALHARIA MILAGRES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.40-5-01 - Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário 13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico 14.11-8-01 - Confeção de roupas íntimas 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais 14.21-5-00 - Fabricação de meias 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV ODILO COSTA FILHO	NÚMERO 57	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.059-650	BAIRRO/DISTRITO PARQUE UNIVERSITARIO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	---	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 3244-2805
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/09/2021 às 11:43:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.647.616/0001-54 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/11/2015
NOME EMPRESARIAL MALHARIA MILAGRES EIRELI				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO AV ODILO COSTA FILHO		NÚMERO 57	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.059-650	BAIRRO/DISTRITO PARQUE UNIVERSITARIO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 3244-2805		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/09/2021** às **11:43:28** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA



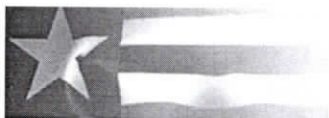
CNPJ: 23.647.616/0001-54
NOME EMPRESARIAL: MALHARIA MILAGRES EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 15/09/2021 às 11:44 (data e hora de Brasília).



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 23.647.616/0001-54 **Inscrição Estadual:** 12.479186-7

Razão Social: MALHARIA MILAGRES EIRELI

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL ✓

ENDEREÇO

Logradouro: AVE ODILO COSTA FILHO

Número: 57 **Complemento:**

Bairro: PARQUE UNIVERSITARIO

Município: SAO LUIS **UF:** MA

CEP: 65059650 **DDD:** **Telefone:** 32442805

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 1412601 - CONFEÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS

Principal: ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
1521100	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL
1813001	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
3292202	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA PESSOAL E PROFISSIONAL
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
4755501	COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS
4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
1340501	ESTAMPARIA E TEXTURIZAÇÃO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TÊXTEIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
4759801	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
1351100	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS PARA USO DOMÉSTICO
1411801	CONFEÇÃO DE ROUPAS ÍNTIMAS
1414200	FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, EXCETO PARA SEGURANÇA E PROTEÇÃO
1412602	CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS
1413401	CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
1413402	CONFEÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
1421500	FABRICAÇÃO DE MEIAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO ✓

Data desta Situação Cadastral: 14/11/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a 01/07/2010 - (1412601-1351100-4647801), 01/10/2010 - (1413402-
partir de 1422300-1421500-1340501-1411801-1413401-1813001-1412602-1414200-
(CNAE's): 1521100-3292202), 07/03/2016 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 15/09/2021

Número da Consulta:

Novas Consultas





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MALHARIA MILAGRES EIRELI**
CNPJ: **23.647.616/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:27:01 do dia 30/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/02/2022.

Código de controle da certidão: **724F.22E1.A7FC.C987**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 186043/21 **Data da** 21/07/2021 08:44:11

Inscrição Estadual: 124791867 **CPF/CNPJ:** 23647616000154

Razão Social: MALHARIA MILAGRES EIRELI

Endereço: AVE ODILO COSTA FILHO, 57 CEP: 65059650

Telefone: (98)32442805 **Município:** SAO LUIS **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/11/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/08/2021 10:18:28



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 065697/21

Data da

15/09/2021 11:30:33

Inscrição Estadual: 124791867

CPF/CNPJ: 23647616000154

Razão Social: MALHARIA MILAGRES EIRELI

Endereço: AVE ODILO COSTA FILHO, 57 CEP: 65059650

Telefone: (98)32442805

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/01/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 15/09/2021 11:30:33



CERTIFICADO
1020210092141156



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006199172021

Validade: 06/10/2021 ✓



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 23.647.616/0001-54	Inscrição Municipal: 98217683
Razão Social: MALHARIA MILAGRES EIRELI - ME	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
141260100 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA ODILO COSTA FILHO	
Número: 57	Complemento:
Bairro: PARQUE UNIVERSITARIO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65059650

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 08 de junho de 2021 às 09:02, sob o código de autenticidade nº 024CB95BE917FA9477BA50C59BD66D0E.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: ____/____/____

Servidor Responsável

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

(Handwritten signatures and initials)

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi entregue

Em: ____/____/____

Servidor Responsável



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

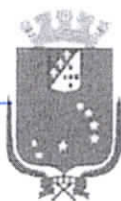
(Handwritten signatures and initials)

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: ____/____/____

Servidor responsável



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o conseqüente melhoramento nas áreas de competências fms deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: ____/____/____

Servidor responsável

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 23.647.616/0001-54
Razão Social: MALHARIA MILAGRES EIRELI ME
Endereço: AV ODILO COSTA FILHO 57 / PQ UNIVERSITÁRIO / SAO LUIS / MA / 65059-650

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/08/2021 a 27/09/2021

Certificação Número: 2021082902092066681639

Informação obtida em 30/08/2021 10:40:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

AUTUAÇÃO

Nº PROC

FI 462

Servidor Responsável



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: MALHARIA MILAGRES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 23.647.616/0001-54
Certidão n°: 26694713/2021
Expedição: 30/08/2021, às 10:42:07
Validade: 25/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MALHARIA MILAGRES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.647.616/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

MALHARIA MILAGRES

MALHARIA MILAGRES EIRELI ME
 Av. Odilo Costa Filho, 57 Pq. Universitário
 CEP 65.059-650 - São Luis MA
 CNPJ nº 23.647.616/0001-54
 NIRE 21600033411



BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ATIVO	
CIRCULANTE	1.145.180,15
DISPONIVEL	1.140.301,05
Caixa	2.509,02
Bancos c/movimento	1.137.792,03
Bancos	168.069,00
Aplicação de liquidez Imedianta	969.723,03
CRÉDITOS	4.879,10
Faturas a Receber	4.879,10
	-
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	609.620,70
IMOBILIZADO	609.620,70
Instalações Comerciais	252.354,20
Máquinas e Equipamentos	346.415,00
Equipamentos de informatica	9.020,00
Móveis Utensilios	12.880,00
Depreciação	11.048,50
TOTAL DO ATIVO	1.754.800,85

São Luis-MA, 31 de dezembro de 2020

SILVERIO ANTONIO PEREIRA
Assinado de forma digital por SILVERIO ANTONIO PEREIRA
 NETO:43227414368
 Dados: 2021/04/29 14:14:20 -03'00'
Silvério Antonio P. Neto
 CPF 432274143 68
 Contador
 CRCMA 6248

MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA
Assinado de forma digital por MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA
 AQUINO:27867501304
 Dados: 2021/04/29 14:18:21 -03'00'
Malharia Milagres Eireli ME
Maria dos M. S. Moreira Aquino
 CPF 278.675.013 04
 Titular

MALHARIA MILAGRES

MALHARIA MILAGRES EIRELI ME
 Av. Odilo Costa Filho, 57 Pq. Universitário
 CEP 65.059-650 - São Luis MA
 CNPJ nº 23.647.616/0001-54
 NIRE 21600033411



BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

PASSIVO

CIRCULANTE

	77.716,44
Fornecedores	-
Obrigações Trabalhistas	21.212,47
Obrigações Fiscais	7.962,98
Outras Obrigações	21.892,91
	26.648,08

PATRIMONIO LIQUIDO

	1.677.084,41
Capital Social	180.000,00
Reservas de Lucros	1.135.191,23
Lucro do exercicio	361.893,18

TOTAL DO PASSIVO

1.754.800,85

Importa o presente Balanço Patrimonial tanto no Ativo como no Passivo na importância de R\$ 1.754.800,85 (um milhão setecentos e cinquenta e quatro mil oitocentos reais, oitenta e cinco centavos).

São Luis-MA, 31 de dezembro de 2020

SILVERIO ANTONIO PEREIRA
 NETO:43227414368
Assinado de forma digital por SILVERIO ANTONIO PEREIRA NETO:43227414368 Data: 2021.04.29 14:13:27 -03'00'
Silvério Antonio P. Neto
 CPF 432274143 68
 Contador
 CRCMA 6248

MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO:27867501304
Assinado de forma digital por MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO:27867501304 Data: 2021.04.29 14:18:49 -03'00'
Malharia Milagres Eireli ME
Maria dos M. S. Moreira Aquino
 CPF 278.675.013 04
 Titular

MALHARIA MILAGRES

MALHARIA MILAGRES EIRELI ME
Av. Odilo Costa Filho, 57 Pq. Universitário
CEP 65.059-650 - São Luis MA
CNPJ nº 23.647.616/0001-54
NIRE 21600033411



INDICES ECONOMICO BALANÇO 2020

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	14,74
INDICE DE SOLVENCIA GERAL	22,58
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	14,74
INDICE DE ENDIV. TOTAL	0,04

São Luis-MA, 31 de dezembro de 2020

SILVERIO ANTONIO PEREIRA
NETO:43227414368

Assinado de forma digital por SILVERIO ANTONIO PEREIRA NETO:43227414368 Data: 2021.04.29 14:13:54 -0300

Silverio Antonio P. Neto
CPF 432274143 68
Contador
CRCMA 6248

MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA
AQUINO:27867501304

Assinado de forma digital por MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO:27867501304 Data: 2021.04.29 14:19:22 -0300

Malharia Milagres Eireli ME
Maria dos M. S. Moreira Aquino
CPF 278.675.013 04
Titular

MALHARIA MILAGRES

MALHARIA MILAGRES EIRELI ME
 Av. Odilo Costa Filho, 57 Pq. Universitário
 CEP 65.059-650 - São Luis MA
 CNPJ nº 23.647.616/0001-54
 NIRE 21600033411



MEMORIAL DE CALCULO DOS INDICES ECONOMICOS - 2020

✓ ILG	AC+RLP	1.145.180,15	14,74
	PC+PNC	77.716,44	
✓ ISG	AT	1.754.800,85	22,58
	PC+PNC	77.716,44	
✓ ILC	AC	1.145.180,15	14,74
	PC	77.716,44	
IET	PC+PNC	77.716,44	0,04
	ATIVO	1.754.800,85	

São Luis-MA, 31 de dezembro de 2020

SILVERIO ANTONIO PEREIRA
Assinado de forma digital por SILVERIO ANTONIO PEREIRA
 NETO:43227414368
 Dados: 2021.04.29 14:18:37 -03'00'

Silvério Antonio P. Neto
 CPF 432274143 68
 Contador
 CRCMA 6248

MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO
Assinado de forma digital por MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO:27867501304
 Dados: 2021.04.29 14:19:44 -03'00'

Malharia Milagres Eireli ME
 Maria dos M. S. Moreira Aquino
 CPF 278.675.013 04
 Titular

MALHARIA MILAGRES

MALHARIA MILAGRES EIRELI ME
Av. Odilo Costa Filho, 57 Pq. Universitário
CEP 65.059-650 - São Luis MA
CNPJ nº 23.647.616/0001-54
NIRE 21600033411



BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCICIO

1	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	760.701,50
11	Receita de Venda de Mercadorias	760.701,50
		-
2	DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA	64.685,93
21	Impostos s/faturamento	64.685,93
		-
3	RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	696.015,57
		-
4	CUSTOS OPERACIONAIS	152.984,14
41	Custo dos produtos acabados	152.984,14
		-
5	LUCRO BRUTO	543.031,43
		-
6	DESPESAS OPERACIONAIS	181.138,25
61	Despesas Administrativas	174.373,41
62	Despesas c/depreciação	5.708,50
63	Despesas tributárias	1.056,34
		-
7	RESULTADO DO EXERCICIO	361.893,18

São Luis-MA, 31 de dezembro de 2020

SILVERIO ANTONIO PEREIRA
Assinado de forma digital por SILVERIO ANTONIO PEREIRA
NETO:43227414368
Dados: 2021.04.29 14:17:08 -03'00'
Silvério Antonio P. Neto
CPF 432274143 68
Contador
CRCMA 6248

MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO:27867501304
Assinado de forma digital por MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO:27867501304
Dados: 2021.04.29 14:20:20 -03'00'
Malharia Milagres Eireli ME
Maria dos M. S. Moreira Aquino
CPF 278.675.013 04
Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MALHARIA MILAGRES EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
27867501304	MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO
43227414368	SILVERIO ANTONIO PEREIRA NETO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2021 10:46 SOB N° 20210591234.
PROTOCOLO: 210591234 DE 29/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102914905. CNPJ DA SEDE: 23647616000154.
NIRE: 21600033411. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2021.
MALHARIA MILAGRES EIRELI - ME

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 21 (vinte e uma) folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 21 em uma via todas elas já escrituradas e servirá de Livro Diário nº 05, referente ao período de 01.01.2020 a 31.12.2020, com encerramento do exercício social em 31.12.2020, da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada Malharia Milagres Eireli ME, estabelecida na Av. Odilo Costa Filho, 57, Parque Universitário, CEP 65.059-650, São Luis MA, inscrita no C.N.P.J. nº 23.647.616/0001-54, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA, sob nº 21600033411, por despacho de 11.11.2015.

São Luis-MA 01 de janeiro de 2020

SILVERIO ANTONIO PEREIRA
NETO:43227414368

Assinado de forma digital por
SILVERIO ANTONIO PEREIRA
NETO:43227414368
Data: 2021.04.21 15:59:42 -0200

Silvério Antonio P. Neto

CPF 432274143 68

Contador

CRCMA 6248

MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO:27867501304

Assinado de forma digital por MARIA DOS MILAGRES
SOUSA MOREIRA AQUINO:27867501304
Data: 2021.04.21 14:04:29 -0200

Malharia Milagres Eireli ME

Maria dos M. S. Moreira Aquino

CPF 278.675.013 04

Titular

TERMO DE ENCERRAMENTO



Contém o presente livro 21 (vinte e uma) folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 21 em uma via todas elas já escrituradas e serviu de Livro Diário nº 05, referente ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31.12.2020, da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, denominada Malharia Milagres Eireli ME, estabelecida na Av. Odilo Costa Filho, 57, Parque Universitário, CEP 65.059-650, São Luis MA, inscrita no C.N.P.J. nº 23.647.616/0001-54, registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA, sob nº 21600033411, por despacho de 11.11.2015.

São Luis -MA, 31 de dezembro de 2020

SILVERIO ANTONIO PEREIRA
 Assinado de forma digital por SILVERIO ANTONIO PEREIRA
 NETO:43227414368
 Dades: 2021.04.29 14:00:57
 03'07"

Silvério Antonio P. Neto
 CPF 432274143 68
 Contador
 CRCMA 6248

MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO:27867501304
 Assinado de forma digital por MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO:27867501304
 Dades: 2021.04.29 11:53:33 -03'00"

Malharia Milagres Eireli ME
Maria dos M. S. Moreira Aquino
 CPF 278.675.013 04
 Titular



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa MALHARIA MILAGRES EIRELI - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
27867501304	MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO
43227414368	SILVERIO ANTONIO PEREIRA NETO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2021 10:30:50 SOB N.º 20210591331.
PROTOCOLO: 210591331 DE 29/04/2021. NIRE: 21600033411.
MALHARIA MILAGRES EIRELI - ME

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2021

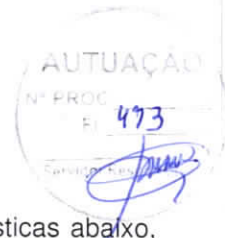


Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12102913321 em 29/04/2021, protocolo 210591331. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MALHARIA MILAGRES EIRELI - ME
Número de Registro:	21600033411
CNPJ:	23647616000154
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
27867501304	MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO	
43227414368	SILVERIO ANTONIO PEREIRA NETO	MA6248

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/04/2021 10:30:55 SOB N° 20210591331.
PROTOCOLO: 210591331 DE 29/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102913321. NIRE: 21600033411.
MALHARIA MILAGRES EIRELI - ME

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 29/04/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CONFERE COM O ORIGINAL


Certifico que esta fotocópia é reprodução
fiel do original que me foi exibido

Em: _____



Servidor Responsável

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e onze (2011) até o dia trinta (30) do mês de julho (07) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **MALHARIA MILAGRES EIRELI**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **23.647.616/0001-54**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 30 de julho de 2021.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) a pesquisa realizada no período de dez (10) anos.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CNPJ: 06.222.616/0001-93



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **MALHARIA MILAGRES EIRELI - ME**, estabelecida na **Avenida Odilo Costa Filho, nº 57 – Parque Universitário – 65.059-650 – São Luís – Maranhão**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 23.647.616/0001-54 e Insc. Est. 124791867**, Forneceu para este município fardamento para funcionários, camisas gola polo, conjuntos de calça e blusa de brim com pintura em serigrafia e com faixa refletiva, bonés, botas de couro, botas de borracha, camisas para eventos, fardamento para a guarda municipal, gandola, tonfa, cinto de guarnição completo, coturno, fardamento hospitalar, Campo Simples, Campo Fenestrado, Capote Cirúrgico, Lençol De Percal, Camisolas, Conjuntos para Pacientes e jalecos.

O fornecimento foi executado com responsabilidade, pontualidade, qualidade e quantidade, conforme solicitado, demonstrando capacidade na execução do contrato e não existem em nossos registros, nada que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Humberto de Campos, MA, 18 de Junho de 2017.

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL
 HUMBERTO DE CAMPOS - MA

Maria do P. Socorro R. Almeida
MARIA DO P. SOCORRO R. ALMEIDA
SECRETÁRIA DE FINANÇAS
CPF: 617.362.793-00



Cartório de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão

Reconhecimento de Firma
 000028736969

CARTÓRIO OFÍCIO UNICO HUMBERTO DE CAMPOS-MA

Reconheço Autêntica Semelhança a(s) firma(s) de

Maria do Perpetua Socorro Ramos Almeida

Humberto de Campos(MA), 13 de 07 de 2017

Em Teste? _____ da Verdade.

 Tabelião / Escrivente

Bethânia Moreira Corrêa
Bethânia Moreira Corrêa
Escrivente Autorizada



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MALHARIA MILAGRES EIRELI - ME, portadora do CNPJ nº. 23.647.616/0001-54, estabelecida na Avenida Odilo Costa Filho, nº. 57 – Parque Universitário- JOÃO DE DEUS – 65.059-650 – São Luís – Maranhão, forneceu para a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, CNPJ 06.307.102/0002-11, 40.000 (quarenta mil) Uniformes para alunos do ensino fundamental - Conjunto composto por: 02 (dois) Blusões com manga, em malha fio 30, 100% algodão, compactada, macia, na cor branca, com a serigrafia do brasão do Município e 01 (uma) Calça em helanca na cor azul marinho, com a serigrafia da Escola Municipal. Conforme notas fiscais NFe: 149, 159, 162, 164, 165, 176, 179 e 183, Processo 58052/2017, Contrato 103/2017 SEMED – Primeiro e Segundo Aditivo (início 20/12/2017 a 20/09/2018), Empenho 3265/2017 oriundos da Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2017 – CELICC, Pregão presencial 027/2017 CELICC/PMSJR

Declaramos ainda que a referida empresa honrou com os prazos, especificações e compromissos assumidos, fornecendo uniformes de forma satisfatória, entregues no Almojarifado desta secretaria, demonstrando possuir capacidade técnica, operacional e administrativa, não havendo nada em nossos registros que possa desabonar - na até a presente.

São Luis, 10/10/2018.

Montgomery Pires Galvão.
Coord. De Material e Patrimônio
Matricula 514308-1
(SEMED)

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: _____

Servidor Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/MA

PRAÇA DR. CARLOS MACIEIRA, S/N - CENTRO
CEP: 65.105-000 SANTA RITA - MARANHÃO - BRASIL
CNPJ: 63.441.836/0001-41 FONEFAX: 55 98 3451-1771
SITE: www.santarita-ma.gov.br E-MAIL: pref_santarita@hotmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa **MALHARIA MILAGRES EIRELI - ME**, estabelecida na **Avenida Odilo Costa Filho, nº 57 – Parque Universitário – 65.059-650 – São Luís – Maranhão**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 23.647.616/0001-54 e Insc. Est. 124791867**, executou para este município a **Confecção de 300** Camiseta de malha PV 67% poliéster, 33% viscose, cores diversas, gola redonda, mangas curtas, arte com pintura em policromia, frente e costas. Tamanhos P, M e G; **600** Boné tactel Branco com logomarca do evento e da prefeitura, **130** Bandeiras de malha para eventos no tamanhos P, M, G; 120 Faixa Morim 2,00 X 50 cm, arte com pintura referente ao Evento, **700** Camiseta de malha PV 67% poliéster, 33% viscose, na cor branca, gola polo, mangas curtas, arte com pintura em policromia, frente e costas, **30** Bandeiras de Malha para eventos no Tamanho P, M e G; E **40** Faixa de Morim 2,00 x 0,50cm, arte com pintura - Alusivo ao Evento.

Tais ações foram executadas com responsabilidade, qualidade e quantidade, demonstrando capacidade na execução do contrato nº 27/2016 (início: 04/2016 a 12/2016) que foi proposto, conforme Nota fiscal de serviço eletrônica – **NFSe de nº 001 e NFSe. de nº 002**, ambas emitida em 05/09/2019 e não existem em nossos registros, nada que desabone sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

CONFERE COMO ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: ____/____/____

Servidor Responsável

Santa Rita - MA, 23 de Novembro de 2016.



Raimunda Nilza Carneiro Costa
Raimunda Nilza Carneiro Costa

Secretária Municipal de Educação

CPF nº 474.654.683-53

SECRETARIA EXTRAJUDICIAL
Trav. Ferdinand S/Nº - Centro
SANTA RITA/MA

Reconheço por semelhança (s) e (a) (s) e (s) de

Raimunda Nilza Carneiro Costa

Do que dou fé. Em test: *da* da verdade

Santa Rita/ MA, 10/04/2017

- () Patrícia Cavalcante Rodrigues - Tabeliã e Oficial
- () Francimar Albuquerque - Juíza - Oficial Substituto
- () Marcelo Claudio S. de Medeiros - Oficial Substituto
- () Layene S. Guimarães - Escrevente
- () Lailma Santos Guimarães - Escrevente



MALHARIA MILAGRES EIRELI - ME
CNPJ: 23.647.616/0001-54, INSC. EST 12.479.186-7
Insc. Municipal: 98217683
Av. Odilo Costa Filho, nº 57, Parque Universitário - São Luis-MA
telefone: (98) 3304-8778 / E-mail: atendimentomalhariamilagres@gmail.com



AO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, TIPO: MENOR PREÇO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP E EQUIPARADAS
Processo Administrativo nº 082107-0001, Data e hora: 16 SETEMBRO de 2021, AS 09:00h
LOCAL: Prédio da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Praça Abraão Ferreira, s/n, Centro - Santo Antônio dos Lopes/Maranhão.

Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa MALHARIA MILAGRES EIRELI, com endereço na Av. Odilo Costa Filho, nº 57 – Parque Universitário, Joao de Deus – São Luis – MA, CEP: 65.059-650, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.647.616/0001-54, Inscrição Estadual nº 124.791.867, Inscrição Municipal nº 98217683, por intermédio do seu representante legal a Sra Maria Dos Milagres Sousa Moreira Aquino, Brasileira, Casada, Empresária, portadora do RG. 057387072015-9 e do CPF: 278.675.013-04, (titular da referida empresa), residente e domiciliada na Av. Odilo Costa Filho, nº 47 – Parque Universitário, Joao de Deus – São Luis – MA, CEP: 65.059-650, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

São Luís – MA, 16 de Setembro de 2021.

Maria dos Milagres Sousa Moreira
MALHARIA MILAGRES EIRELI – ME
MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO
Titular - CPF/MF: 278.675.013-04
RG. 057387072015-9 SESP - MA



MALHARIA MILAGRES EIRELI - ME
CNPJ: 23.647.616/0001-54, INSC. EST 12.479.186-7
Insc. Municipal: 98217683
Av. Odilo Costa Filho, nº 57, Parque Universitário - São Luis-MA
telefone: (98) 3304-8778 / E-mail: atendimentomalhariamilagres@gmail.com



AO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, TIPO: MENOR PREÇO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP E EQUIPARADAS
Processo Administrativo nº 082107-0001, Data e hora: 16 SETEMBRO de 2021, AS 09:00h
LOCAL: Prédio da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Praça Abraão
Ferreira, s/n, Centro - Santo Antônio dos Lopes/Maranhão.

Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa MALHARIA MILAGRES EIRELI, com endereço na Av. Odilo Costa Filho, nº 57 – Parque Universitário, Joao de Deus – São Luis – MA, CEP: 65.059-650, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.647.616/0001-54, Inscrição Estadual nº 124.791.867, Inscrição Municipal nº 98217683, por intermédio do seu representante legal a Sra Maria Dos Milagres Sousa Moreira Aquino, Brasileira, Casada, Empresária, portadora do RG. 057387072015-9 e do CPF: 278.675.013-04, (titular da referida empresa), residente e domiciliada na Av. Odilo Costa Filho, nº 47 – Parque Universitário, Joao de Deus – São Luis – MA, CEP: 65.059-650, declara sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32 § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do Pregão Presencial nº 010/2021 e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na integra o Edital e que se submetem a todos os seus termos.

São Luís – MA, 16 de Setembro de 2021.

Maria dos Milagres Sousa Moreira Aquino
MALHARIA MILAGRES EIRELI – ME
MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO
Titular - CPF/MF: 278.675.013-04
RG. 057387072015-9 SESP - MA



MALHARIA MILAGRES EIRELI - ME
CNPJ: 23.647.616/0001-54, INSC. EST 12.479.186-7
Insc. Municipal: 98217683
Av. Odilo Costa Filho, nº 57, Parque Universitário - São Luis-MA
telefone: (98) 3304-8778 / E-mail: atendimentomalhariamilagres@gmail.com



AO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, TIPO: MENOR PREÇO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP E EQUIPARADAS
Processo Administrativo nº 082107-0001, Data e hora: 16 SETEMBRO de 2021, AS 09:00h
LOCAL: Prédio da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Praça Abraão
Ferreira, s/n, Centro - Santo Antônio dos Lopes/Maranhão.

Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa MALHARIA MILAGRES EIRELI, com endereço na Av. Odilo Costa Filho, nº 57 – Parque Universitário, Joao de Deus – São Luis – MA, CEP: 65.059-650, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.647.616/0001-54, Inscrição Estadual nº 124.791.867, Inscrição Municipal nº 98217683, por intermédio do seu representante legal a Sra Maria Dos Milagres Sousa Moreira Aquino, Brasileira, Casada, Empresária, portadora do RG. 057387072015-9 e do CPF: 278.675.013-04, (titular da referida empresa), residente e domiciliada na Av. Odilo Costa Filho, nº 47 – Parque Universitário, Joao de Deus – São Luis – MA, CEP: 65.059-650, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaramos que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís – MA, 16 de Setembro de 2021.

MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO
MALHARIA MILAGRES EIRELI - ME
Titular - CPF/MF: 278.675.013-04
RG. 057387072015-9 SESP - MA



MALHARIA MILAGRES EIRELI - ME
CNPJ: 23.647.616/0001-54, INSC. EST 12.479.186-7
Insc. Municipal: 98217683

Av. Odilo Costa Filho, nº 57, Parque Universitário - São Luis-MA
telefone: (98) 3304-8778 / E-mail: atendimentomalhariamilagres@gmail.com



AO ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, TIPO: MENOR PREÇO
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP E EQUIPARADAS

Processo Administrativo nº 082107-0001, Data e hora: 16 SETEMBRO de 2021, AS 09:00h

LOCAL: Prédio da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Praça Abraão Ferreira, s/n, Centro - Santo Antônio dos Lopes/Maranhão.

Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia, pelo prazo de 12 (doze) meses, de interesse de diversas secretarias do município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa MALHARIA MILAGRES EIRELI, com endereço na Av. Odilo Costa Filho, nº 57 – Parque Universitário, Joao de Deus – São Luis – MA, CEP: 65.059-650, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.647.616/0001-54, Inscrição Estadual nº 124.791.867, Inscrição Municipal nº 98217683, por intermédio do seu representante legal a Sra Maria Dos Milagres Sousa Moreira Aquino, Brasileira, Casada, Empresária, portadora do RG. 057387072015-9 e do CPF: 278.675.013-04, (titular da referida empresa), residente e domiciliada na Av. Odilo Costa Filho, nº 47 – Parque Universitário, Joao de Deus – São Luis – MA, CEP: 65.059-650, D E C L A R A, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

(X) MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, alterado pela Lei Complementar 155/2016.

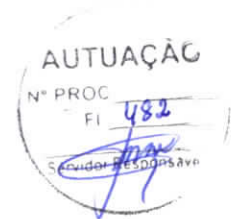
A licitante D E C L A R A, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes/MA.

São Luís – MA, 16 de Setembro de 2021.

Maria dos Milagres Sousa Moreira Aquino
MALHARIA MILAGRES EIRELI – ME
MARIA DOS MILAGRES SOUSA MOREIRA AQUINO
Titular - CPF/MF: 278.675.013-04
RG. 057387072015-9 SESP - MA



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



2021

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98217683	23.647.616/0001-54	92120211937393
RAZÃO SOCIAL MALHARIA MILAGRES EIRELI - ME		
NOME FANTASIA MALHARIA MILAGRES		
LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	
AV ODILO COSTA FILHO Nº 57, PARQUE UNIVERSITARIO 65059650 -SAO LUIS-MA		

CNAE Principal e Secundários

141260100 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercicio das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subseqüente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
A51BC0D3C3E834BFD0DA6C8FDD80AEFA